Contrato Prestação de Serviços Relacionados à Telecomunicações

N° 202008271233 em substituição ao N° 201909091511

Dados Cadastrais da Contratante

Prédio:	**MONO**
Razão Social/Nome:	**INSTITUTO ACQUA - ACAO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL**
	PARA: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
CNPJ:	03.254.082/0001-99
	PARA: 18.963.002/0001-41
Nome Fantasia:	**INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**
Telefone Contato:	55 (11) 3842-1501 | 4564-1750 | 9.4035-1635
E-mail Principal:	Gislane Lima assistenteadm@institutomaissaude.org.br ; nfe@institutomaissaude.org.br>

Gerente de Negócios: Natália Cressoni **E-mail:** natalia.cressoni@evotelecom.com.br **Contato:** (11) 9 5758-0027

Empresa Optante pelo Simples Nacional: ( ) SIM (X) NÃO

Dados de Instalação e Cobrança da Contratante

Endereço: Rua Casa Do Ator, 1777 **Complemento: CONJ 163 - ANDAR 16**

Município: São Paulo **Bairro:** Vila Olímpia **CEP:** 04.546-004 **UF:** SP

Dados do Serviço

Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Licença Ramal com aparelho IP	06	R$ 35,00	R$ 210,00
Numeração 0800	01	R$ 100,00	R$ 100,00 incluindo ligações
Mensalidade Total			**R$ 310,00**

Data Prevista para Ativação: Serviço ativo. Refere-se a troca de titularidade

Data para Faturamento dos Serviços: Dia 10

Acordos e Condições

DO OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a disponibilização de serviços de telecomunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA, MIGTEL TELECOMUNICACOES LTDA inscrita sob CNPJ n° 18.512.241/0001-85 com a logo marca identificada **EVO TELECOM.**

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS:
Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados
R. Cel. Ponciano, 325 - Conj. Hab. Izidro Pedroso, Dourados - MS, 79840-320

DO PRAZO

O presente contrato tem como prazo o período de 12 meses, podendo ser cancelado a qualquer tempo pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante formalização de pedido à CONTRATADA

DO PAGAMENTO

O pagamento dos valores devidos em decorrência da prestação dos Serviços ("mensalidade") deverá ser feito até a data estipulada no TERMO, no mês imediatamente subseqüente ao da utilização dos Serviços, através de boleto bancário a ser enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos. Todos os tributos incidentes já estão inclusos no valor estabelecido no **TERMO.**
As faturas serão enviadas pelo financeiro@evotelecom.com.br para o e-mail cadastrado como financeiro da CONTRATANTE

DO SLA DO ATENDIMENTO

O atendimento para averiguação do defeito ocorrerá imediatamente, após contato com o Suporte ao Cliente, mediante atendimento e análise do problema remoto, caso haja a necessidade de enviar um técnico até o local o SLA de chegada do mesmo é de até 02 horas, a contar do registro do chamado no Suporte ao Cliente, de 2ª a sábado das 8h até às 18h.
Fora desse horário o atendimento para averiguação do defeito local ocorrerá em até 08 horas.
Constatado o defeito ou rompimento na infraestrutura externa do EMPREENDIMENTO, envolvendo ocorrências inerentes da atuação direta da CONTRATADA, deverá ser restabelecido o perfeito funcionamento em até 24 horas, a contar da data da averiguação da ocorrência.

DO SUPORTE TECNICO e ATENDIMENTO AO CONTRATO
Todos os chamados deverão ser registrados conforme níveis de atendimento abaixo:

Nível 1) Suporte ao Cliente – (11) 4420-0000 e atendimento@evotelecom.com.br

Nível 2) Gerente de Negócios – (11) 9 5758-0027 natalia.cressoni @evotelecom.com.br

Nível 3) Diretoria Comercial – marcos.gallo@evotelecom.com.br

DO PLANO DE TARIFAS

Plano	Cons. Ligações	Local (F-F)	LDN	VC1	VC2/VC3
PLANO VIP	N/A	R$ 0,04	R$ 0,12	R$ 0,35	R$ 0,45

LDN – Ligações para fixo outros estados / VC1 – Ligações para móvel dentro do cód.11 (SP)
VC2 – Ligações para móvel dentro do Estado SP (interior, fora Cód.11) / VC3 – Ligações para móvel fora do Estado SP / LDI – Ligações internacionais

DA NUMERAÇÃO ATIVA EM SISTEMA (UTILIZADA PELA GAMP)

- Número 08000385840

- 1144204740
- 1144204741
- 1144204742
- 1144204743
- 1144204744
- 1144204745

CONTRATADA

EVO TELECOM
Gerente de Negócios: Natália Cressoni

EVO TELECOM
Gerência/Diretoria:

CONTRATANTE – REPRESENTANTE LEGAIS

De Acordo: / / 2020

Nome: Carla Soares Alves
Diretora Presidente
Instituto Social Mais Saúde
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES

A CONTRATADA informa que a CONTRATANTE utilizará o recurso de link de internet de outra Operadora de Telecomunicações, incluindo operadora móvel (3G ou 4G) para utilizar o serviço de Voz da CONTRATADA.

Em virtude desta opção a CONTRATADA não se responsabiliza pelo serviço de monitoramento e segurança destes links fora da rede da CONTRATADA e por possíveis autenticações e acessos de terceiros com intuito de fraudar a Rede de Voz e realizar ligações, inclusive internacionais.

Caso ocorra algum evento de autenticação indevida na rede de comunicações de voz de nosso cliente CONTRATANTE, a CONTRATADA não se responsabiliza pela invasão e por isso não irá arcar com os prejuízos causados em virtude do acesso indevido ao ambiente de telecomunicações do mesmo, como ligações nacionais ou internacionais realizadas através de acesso indevido.

O CONTRATANTE declara estar ciente de sua total responsabilidade e confidencialidade das informações referentes aos equipamentos oferecidos de outras Operadoras para a utilização e saída de tráfego de Voz da CONTRATADA

CONTRATADA

EVO TELECOM
Gerente de Negócios: Natália Cressoni

EVO TELECOM
Gerência/Diretoria:

CONTRATANTE – REPRESENTANTE LEGAIS

De Acordo: / / 2020

Nome: Carla Soares Alves
CPF: Diretora Presidente
Instituto Social Mais Saúde

Nome:
CPF:

ADITAMENTO - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE SERVIÇO

Contrato Nº: **38610989/2021**

1. DADOS DA CONTRATANTE
Razão Social CONTRATANTE: **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE**
CPF/ CNPJ: **18.963.002/0007-37**
Inscrição Estadual: **ISENTO**
Endereço: **RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, 3233.**
Bairro: **VILA ALBA**
Cidade: **DOURADOS**
CEP: **79.830-220** Estado: **MS**
E-Mail: **assistentejur@institutomaissaude.org.br**
Telefones Habilitados: **(11) 94531-2480**

2. DADOS CONTRATADA
Razão Social: **MIGTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CPF/ CNPJ: **18.512.241/0001-85**
Endereço: **AV. IPANEMA, 165, 18° ANDAR, SALA 1803, EDIFÍCIO MONTE CARLO.**
Bairro: **EMPRESARIAL 18 DO FORTE**
CEP: **06472-002**
Cidade: **BARUERI** Estado: **SP**
Telefones Habilitados: **(11) 2110-2200/ (11) 2110-1000**

3. OBJETO

3.1. O presente Aditamento tem por objeto alterar as condições específicas de serviços descritas no Anexo I do "Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações", para as condições determinadas abaixo no item 4 "DESCRIÇÃO DO SERVIÇO – DADOS TÉCNICOS". **Aditivo de prorrogação contratual dos meses de julho e agosto.**

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - DADOS TÉCNICOS

Serviços Contratados	Franquia de voz telefonia
	Franquia de voz 0800
	Locação de 06 Aparelhos IP Phone
	06 Ramais PABX Virtual
Interface Física	ETH – 10 ou 100 Mbps em barramento
Configuração lógica de VLAN por Q-in-Q	N/A
Abordagem	Flat (1+0) - SLA 99,5%
Compromisso de Vazão Mínima Pontual	100% da Velocidade Contratada
Disponibilidade	99,5% do tempo, medida mensal em blocos de 30 minutos.
Atendimento em casos de Falhas (SLA)	Em até no máximo 04 (QUATRO) horas após abertura do Chamado Técnico no Call Center da MEGATELECOM.

MEGATELECOM JURÍDICO

4.1. TABELA DE TELEFONIA

Tipos de chamada	Tarifas com CLI (R$) Personalizada
Fixo Local	0,10
Fixo LDN	0,20
Móvel VC1	0,55
Móvel VC2/VC3	0,75

5. DADOS DE INSTALAÇÃO

Endereço: **RUA CORONEL PONCIANO DE MATTOS PEREIRA, 3233.**
Bairro: **VILA ALBA**
Cidade: **MATO GROSSO DO SUL**
CEP: **79.830-220**
Estado: **MT**

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de validade do contrato será de **24 (Vinte e Quatro)** meses a partir da data de assinatura do presente instrumento, e será renovado automaticamente, desde que não haja manifestação por parte do CLIENTE em um período prévio de 30 dias do vencimento do mesmo.

7. TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO

Comunicar por escrito o CONTRATANTE com antecedência mínima de **40 dias (quarenta dias)** para mudança de endereço.

8. VALORES E PRAZOS PARA PAGAMENTO - PREÇOS EM REAIS (R$)

Preço da Franquia de voz telefonia: **R$ Só paga o que consome em ligações.**
Preço da Franquia de voz 0800: **R$ Só paga o que consome em ligações.**
Preço da Locação Aparelhos IP Phone: **R$ 120,00 (Cento e vinte Reais).**
Preço da Ramal PABX Virtual: **R$ 90,00 (Noventa Reais).**

Data Vencimento: **10.**

MEGATELECOM JURÍDICO

9. CONDIÇÕES GERAIS

A relação comercial que ora se estabelece é regida pelos contratos que se encontram à disposição para consulta no site da www.megatelecom.com.br, bem como no Oficial de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Barueri/ SP e no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santana de Parnaíba/ SP, cujo teor o cliente declara conhecer e concordar em sua totalidade.

01 de julho de 2021.

CONTRATADA
MIGTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Eldes Jose Dias
CPF: 692.959.568-34

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE.

TESTEMUNHA
Nome:
R.G:

TESTEMUNHA
Nome: Mayline Viana Barreto
R.G: 38.300.993-5

JURÍDICO MEGATELECOM